



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ipatinga**  
**Direção Geral**  
**Coordenação de Administração e Planejamento**  
**Gabinete**  
Avenida João Valentim Pascoal - Bairro Centro - CEP 35160-002 - Ipatinga - MG  
(31) 3829-8615 - www.ifmg.edu.br

## **EDITAL Nº 006/2018**

**RETIFICAÇÃO Nº 02**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

### **PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE**

**O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO IPATINGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.342, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1.349, de 23/09/2015, publicada no DOU de 24/09/2015, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, torna pública a Retificação nº 01 do Edital 006/2018, conforme segue:

#### **Onde se lê:**

8.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado de quaisquer das etapas de avaliação poderá fazê-lo conforme o Anexo VI, presencialmente, protocolizando-o, junto à Comissão de Seleção, no IFMG *Campus* Avançado Ipatinga, endereço: Rua Av. João Valentim Pascoal, s/n, Centro, Ipatinga, MG, (Estação Qualifica, próxima ao Banco do Brasil), no horário das 09h00min às 16h00min do primeiro dia útil posterior à divulgação de cada resultado.

8.3. A solicitação de vista aos baremas poderá ser feita pelo candidato, *pessoalmente*, à Comissão de Seleção regida pelo Edital nº 006/2018, no IFMG *Campus* Avançado Ipatinga, endereço: Rua Av. João Valentim Pascoal, s/n, Centro, Ipatinga, MG, (Estação Qualifica, próxima ao Banco do Brasil), no horário das 09h00min às 16h00min do primeiro dia útil posterior à divulgação de cada resultado.

#### **Leia-se:**

8.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado de quaisquer das etapas de avaliação poderá fazê-lo pelo email **concursos.ipatinga@ifmg.edu.br**, enviando o pdf do Anexo VI, no primeiro dia útil posterior à divulgação de cada resultado.

8.3. A solicitação de vista aos baremas poderá ser feita pelo candidato, *pessoalmente*, à Comissão de Seleção regida pelo Edital nº 006/2018, no IFMG *Campus* Avançado Ipatinga,

endereço: Rua Maria Silva, 125, Veneza, Ipatinga, MG, CEP 35164-261, no horário das 07h00min às 13h00min do primeiro dia útil posterior à divulgação de cada resultado.

Ipatinga, 26 de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Andrade Fernandes, Diretor Geral**, em 26/06/2018, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0093992** e o código CRC **2413CAE8**.

23717.000298/2018-38

0093992v1